



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador Miguel Gomes Filho - PDT

PROJETO DE LEI Nº 063/2020

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS COM MAIS DE CEM FUNCIONÁRIOS A CONTRATAREM MULHERES NEGRAS PARA OCUPAREM CARGOS NO SETOR ADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório as empresas com mais de cem funcionários a contratarem mulheres negras para ocupar cargos no setor administrativo, no âmbito do município de Marabá.

Art. 2º As empresas com mais de cem empregados poderão ser dispensadas, em face da inexistência de mulheres interessadas na função ou da indisponibilidade de candidatas suficientes ao cumprimento da norma, habilitadas ao exercício das atividades-fim desenvolvidas pela empresa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de outubro de 2020.



Miguel Gomes Filho
Vereador

